



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/10

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder ao Sr. Sérgio Gonçalves, Agente de Gestão Pública, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/08 a 20/08/09, a serem gozados de 05 a 24/07/10, tendo que reassumir suas funções no dia 26 de Julho de 2010.

R e s o l v e,

Também, que os 10 (dez) restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA 18 DE JUNHO DE 2010

Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 18 de Junho de 2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.